

mm  
jpe  
w

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico – Ref.ª B, para a Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho – Laboratório de Oceanografia**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e trinta minutos reuniu via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Maria João Botelho Henriques, Chefe da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho, na qualidade de Presidente do Júri, Marta Cristina Silva Nunes Nogueira, Investigadora Auxiliar da Divisão de Oceanografia e Ambiente Marinho como 1.ª Vogal efetiva e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal efetiva.-----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do júri: -----

**Ordem de trabalhos:** -----

- 1. Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum** -----
- 2. Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos** -----
- 3. Audiência escrita aos interessados** -----

Em cumprimento do n.º 1 do artigo. º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria), o presente procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2.ª série – N.º 2, de 3 de janeiro de 2024, sob o aviso (extrato) n.º 82/2024, Ref.ª B, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202401/0033 e na página eletrónica do IPMA I.P. -----

**Ponto Um:** -----

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 18 (dezoito) candidaturas rececionadas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.

**Ponto Dois:** -----

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber: -----

Nome	Candidato/a Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Catarina Virgolino Paulino	Excluída	a)
Ana Cristina Barroso Portela	Excluída	a)
Ana Filipa da Costa Rodrigues	Excluído	a)
Ana Filipa da Silva Guerreiro	Excluído	a)
Andreia Filipa Gonçalves Tracana	Excluída	b)
António Pedro Gaspar Hermenegildo	Excluído	a)
Catarina Ferraz Lourenço	Excluída	a)
Daniel Alexandre Graça Calambra	Excluído	a)
Evelise Emília Baltazar Godinho Miranda	Excluída	a)
Inês Rosa da Fonseca	Excluída	a)
Joel André Costa Nunes	Excluído	b)
Maria Carolina Gentil Costa	Admitida	
Nuno Cerejo	Excluído	b)
Pedro Alves de Vargas Bulcão	Excluído	b)
Tiago Maria Rações da Silva Sousa	Excluído	b)
Valentina Bosqueiro Martin	Excluída	a)
Vasco Silva Maia Mendes	Excluído	c)
Victor Napoli	Excluído	b)

a) Ausência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, sendo excluídos os candidatos não detentores do referido vínculo de emprego público, (crf. Ponto 10.1 do Aviso integral de abertura). -----

b) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 11. do Aviso integral de abertura

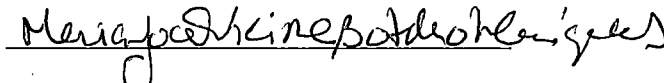
**Ponto Três:** -----

O Júri, deliberou ainda, promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em cumprimento do disposto na legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de dez dias úteis para, em sede de audiência de interessados, se pronunciarem sobre a decisão do júri, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. -----

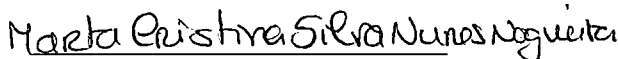
Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

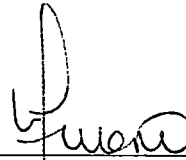
  
(Maria João Botelho Henriques)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA



(Marta Cristina Silva Nunes Nogueira)



(Vânia Isabel Soares Amaro)

